

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação:<br><br>Esses materiais e prestação se fazer necessários para conserto da grade aradora e moedor de milho                                                                                                                                                                            |
| 2. Descrição sucinta do objeto:<br><br>Serviço de torno e fresa em porca da aradora<br><br>Cruzetta JC 20<br><br>Cruzetta JC 22<br><br>Cruzetta JC 21<br><br>Cruzetta JC 36<br><br>Pino elástico<br><br>Quadrado tubo maciço 30x30<br><br>Quadrado tubo 30x30<br><br>Tubo 3<br><br>1 hora de torno                                  |
| 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):<br><br>Disponibilidade na entrega do produto e prestação de serviço                                                                                                                                                |
| 4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, <i>caput</i> c/c § 4º, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:<br><br>Despesa 85 com valor total de R\$ 1619,00 |
| 7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:<br><br>Alto                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilidade na entrega do produto e prestação de serviço                                           |
| <u>SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO<br/>PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:</u> |
| Nome: RINALDO SEGALIN                                                                                  |
| Cargo: sECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                             |
| Matrícula:                                                                                             |

Município de Formosa do Sul-SC, 01/11/2024.

---

RINALDO SEGALIN

